



ESTADO DE ALAGOAS

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS

REGISTRADO SOB N. 1.162

AS FOLHAS 168

LIVRO N. 20

EM, 16 | 04 | 1990

M^o do Amparo Pereira
PROMULGANDO

LEI Nº 1.162 .

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA a Associação Comunitária TINTINO DO CHORADOR e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS, ESTADO DE ALAGOAS.


FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS APROVOU E EU, NOS TERMOS DO ART. 50, § 2º, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - É declarado de UTILIDADE PÚBLICA, a Associação Comunitária TINTINO DO CHORADOR, DESTA MUNICÍPIO.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Palmeira dos Índios, 16 de abril de 1990.


FRANCISCO DE FRANÇA

PRESIDENTE